



PORTARIA Nº 10.738, DE 10 DE JUNHO DE 2015

Cria Comissão de Sindicância Administrativa para apuração de responsabilidades sobre furto nas dependências do CRAS Feital, nomeia membros e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.068/2013, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica criada a comissão de Sindicância Administrativa para apuração de responsabilidade sobre furto, nas dependências do CRAS Feital.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

- I - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
 - a) JOSÉ MANUEL DE LIRA - Presidente
 - b) FLÁVIA SILVA MARQUES - Vice-presidente
- II - representantes da Secretaria de Administração e Modernização:
 - a) ELIZABETH DA SILVA - Titular
 - b) RITA DE SOUZA CAMELO - 1º Suplente
 - c) SIMONE CRISTINA EVES COSTA - 2º Suplente

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância com apresentação de relatório pormenorizado é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo mediante solicitação fundamentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 10 de junho de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete